

## **Contra o regresso de "Sorte de Varas" aos Açores**

**Para: Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores; Exmo. Sr. Presidente do Governo Regional**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores,  
Exmo. Sr. Presidente do Governo Regional

No dia 24 de janeiro de 2025, foi avançado no Fórum Mundial da Cultura Taurina a possibilidade de se regressar à “sorte de varas”, também conhecidas como “corridas picadas” na região.

A “sorte de varas”, consiste em picar o touro de forma bastante violenta, causando graves lacerações e danos musculares e neurológicos, assim como tem consequências nos cavalos que acabam por sofrer danos físicos, com cornadas que podem causar eviscerações e outros danos graves, colocando em causa a sua vida.

Ora, isto é uma forma de crueldade e tortura que não se coaduna com as declarações do Sr. Secretário Regional da Agricultura e Alimentação dos Açores, António Ventura, que afirma que a tourada é a melhor escola de cidadania que conhece.

Voltar a legalizar este tipo de violência é um enorme retrocesso civilizacional, ainda mais quando se tenta passar uma imagem dos Açores como destino de natureza e de bem-estar animal.

Para além disso, o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Alimentação dos Açores desafiou a Comissão que organiza o 4º Fórum Mundial da Cultura Taurina a “sondar e avaliar a possibilidade de este assunto voltar ao parlamento regional”, uma vez que vê vantagens na atual “arquitetura política parlamentar”.

Recorde-se que esta matéria foi aprovada no Parlamento açoriano em 2002, mas enviada para o Tribunal Constitucional, que a rejeitou.

Em 2009, a proposta voltou a ser votada no parlamento dos Açores, tendo sido rejeitada com 26 votos a favor, 28 contra e duas abstenções.

Perante tudo isto e porque devemos caminhar para garantir avanços civilizacionais que tenham em conta o real bem-estar animal, os peticionários solicitam que esta matéria não tenha o parecer positivo dos vários partidos que compõem a Assembleia Legislativa Regional dos Açores e que não se volte a legalizar um ato bárbaro deste tipo.

† Jessica Costa Pacheco